

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 381/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0029078/2021-91****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 27.9.2021**

Recredenciamento da entidade JB Cursos de Enfermagem S.A, de Belo Horizonte, mantenedora da ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidades Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 1037/2021, de 20 de agosto de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, submete, à consideração deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia 23 seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Registre-se, de início, que a entidade, então denominada JB Cursos de Enfermagem Ltda., ficou credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por intermédio da Portaria nº 1488/2010, "MG" de 31 de dezembro de 2010, oportunidade em que foi autorizado o funcionamento do estabelecimento ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais com o curso Técnico em Enfermagem, localizado na Rua Abreu Guimarães, nº 306, Centro, na cidade de Sabará, com a finalidade exclusiva de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos. Por solicitação do representante da entidade mantenedora, as atividades do citado estabelecimento de ensino foram encerradas, a partir de 30 de outubro de 2012, nos termos da Portaria SEE nº 132/2013, de 23 de janeiro de 2013, com a revogação dos atos de autorização concedidos.

A entidade obteve o último recredenciamento por meio da Portaria SEE nº 1472/2016, "MG" de 13 de dezembro de 2016. No momento, solicita novo recredenciamento, agora identificada como JB Cursos de Enfermagem S.A, mantenedora da ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte, cuja mudança de prédio da Av. Afonso Pena, 941, 3º andar, Centro, em Belo Horizonte, para a Rua Espírito Santo, 900, também no Centro da cidade, se deu nos termos da Portaria SEE nº 443/2021, de recente publicação no "MG" de 20 de agosto próximo passado.

A Unidade Belo Horizonte da ENFERMINAS foi autorizada a funcionar pela Portaria SEE nº 1304/2012, de 11 de agosto de 2012, com o curso Técnico em Enfermagem e a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na Rua Curitiba, nº 500, 3º andar, Centro, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. O reconhecimento do curso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, se deu pela Portaria SEE nº 005/2015, publicada

no dia 03 de janeiro de 2015. Já a renovação de reconhecimento, por igual prazo, ocorreu com a publicação, no "MG" de 31 de janeiro de 2020, da Portaria SEE nº 68/2020.

Em 2019, pela Portaria SEE nº 364/2019, "MG" de 20 de março de 2019, a instituição obteve autorização para o funcionamento do curso Técnico em Estética com Qualificações Profissionais de Maquiador, Depilador, Massagista e Esteticista Corporal. E, em 2020, foi dada concessão para a oferta, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado, em Oncologia, em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica e em Terapia Intensiva Adulto. Entretanto, segundo relato do serviço de inspeção, o curso Técnico em Estética e as especializações profissionais técnicas, devido à pandemia, não chegaram a funcionar.

Ainda em 2020, a instituição solicitou e obteve, pela Portaria SEE nº 1224/2020, "MG" de 31 de dezembro de 2020, com fundamento no Parecer CEE nº 355, de 23 de dezembro de 2020, autorização para o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância - EAD, pelo prazo de 2 (dois) anos.

O pedido de credenciamento da entidade mantenedora, datado de 10 de agosto próximo passado, subscrito pelo seu representante legal, Sr. Bernardo Sleumer Hamacek, deu entrada na SRE da jurisdição em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo consignado na citada Portaria SEE nº 1472/2016, "MG" de 13 de dezembro de 2016, que concedeu o credenciamento anterior.

Seguem-se, à petição inicial, as seguintes peças de instrução:

- Contrato Social, datado de 22 de abril de 2009, sob o nome empresarial JB Cursos de Enfermagem Ltda, constituída por Breno Sleumer Hamacek e Juliana Peres Nunes Sleumer, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 05 de maio de 2009, sob o nº 3120844739-9, acompanhado de 05 (cinco) alterações contratuais, a última delas registrada, na JUCEMG, em 18 de março de 2019, com o capital social, dada à modificação do quadro societário, assim distribuído entre os sócios: Breno Sleumer Hamacek (22,50%), Juliana Peres Nunes Sleumer (22,50%), Juliana Sleumer Hamacek (10%) e Bernardo Sleumer Hamacek (45%); o capital social, de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), fica dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- Exemplar da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada às 10h do dia 27 de outubro de 2020, na sede social da JB Cursos de Enfermagem S.A. ("Companhia"), na cidade de Belo Horizonte, com a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, reunidos para examinar, discutir e votar a respeito da alteração do objeto social e da consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas deliberaram, por unanimidade, que "o objeto social da Companhia é composto pelas atividades de educação profissional de nível técnico e distribuição e comércio varejista e edição de livros, fascículos, apostilas, materiais escolares, papelaria em geral, publicações e materiais didáticos."; e, ainda, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações tomadas, passando o Estatuto Social a vigorar, na sua íntegra, na forma do Anexo I da citada ata;
- cópia do Estatuto da Empresa JB Cursos de Enfermagem S.A, com certificado de registro, na JUCEMG, sob o nº 8085659, em 09 de novembro de 2020, pelo qual o objeto social da Companhia volta a ser a educação profissional de nível técnico, e o capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, passa a ser de R\$ 1.002.034,00 (um milhão, dois mil e trinta e quatro reais), dividido em 1.002.034 (um milhão, duas mil e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;
- cópias de 04 (quatro) atas da Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 10 de setembro de 2020, em 02 de outubro de 2020, em 02 de fevereiro de 2021 e em 01 de março de 2021;
- Atestado de idoneidade financeira emitido, em 22 de abril de 2021, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., subscrito pela gerente da agência, de que a pessoa jurídica é cliente daquela Instituição

Financeira, não apresentando, até aquela data, qualquer restrição de natureza cadastral que a desabone;

- prova de idoneidade dos responsáveis pela Companhia, com juntada de Certidão de Antecedentes Criminais, emitida, em 19 de março de 2021, pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em favor de Bernardo Sleumer Hamacek, bem como de Certidões de Antecedentes da Secretaria da Segurança Pública/SP, em favor de Eduardo José de Freitas Adriaio e de Marcos Korytnicki, de que nenhum antecedente criminal foi encontrado em seu desfavor, emitidas, respectivamente, em 23 de março de 2021 e 11 de agosto de 2021; os responsáveis apresentam curriculum vitae;
- atos autorizativos, de reconhecimento e renovação de reconhecimento referentes aos cursos mantidos, e de credenciamento/recredenciamentos da entidade mantenedora;
- declaração do representante legal da entidade mantenedora, de que a entidade JB Cursos de Enfermagem S.A., atualmente, mantém a ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais/Unidade Belo Horizonte, a ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais/Unidade Contagem e a ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais/Unidade Juiz de Fora.

Procedida, pelo serviço de inspeção da SRE Metropolitana A, de Belo Horizonte, verificação in loco para fins de emissão de relatório circunstanciado e parecer conclusivo. Elaborado pelos inspetores escolares Antônio Eurípedes Rosa Motta, Cremilda Ferreira de Oliveira e Norma Lúcia Lopes da Silva, o relatório decorrente da visita apresenta dados e informações que asseguram a estabilidade da pessoa jurídica, com parecer conclusivo favorável à medida.

Sobre as exigências do Parecer CEE nº 198/2021, a equipe de inspetores comprova o atendimento, por meio das peças trazidas ao processo:

- Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) atestadas por Osny Gussoni Junior - CRC 1SP247825/O-9 e pelo representante legal da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 10.800.436/0001-19;
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, em consonância com a legislação vigente;
- Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- Termo de responsabilidade, atestando a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade JB Cursos de Enfermagem S.A, mantenedora da ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidades Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora, com sede na Rua Espírito Santo, 900, no Centro de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#),



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35824076**

e o código CRC **387E74E4**.

Referência: Processo nº 1260.01.0029078/2021-91

SEI nº 35824076